



INDICAÇÃO

Indica à Prefeitura Municipal de Guarapari, que seja realizada a contratação de empresa especializada em capina, roçagem e poda de árvore.

Senhor Presidente

A capina é um serviço essencial para manter a cidade limpa e organizada. A vegetação em excesso pode causar diversos problemas, como obstrução de vias, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de oferecer riscos à saúde pública. Por isso, é fundamental que a prefeitura mantenha uma equipe especializada em capinação.

Entretanto, muitas vezes a demanda por esse serviço é maior do que a capacidade da equipe da prefeitura. Para garantir a qualidade e a eficiência da capinação, é importante que a prefeitura contrate uma empresa especializada nesse tipo de serviço.

Uma empresa especializada em capinação possui a expertise e os equipamentos necessários para realizar o serviço de forma adequada e segura. Além disso, ela pode ser contratada para atender demandas pontuais ou em casos de emergência, como após chuvas intensas, por exemplo.

Ao contratar uma empresa especializada em capinação, a prefeitura garante que o serviço seja feito de forma eficiente e com qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, essa medida pode gerar economia de recursos, uma vez que a empresa contratada pode oferecer preços mais competitivos do que a contratação de mão de obra própria.

Portanto, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Plenário, indica à Prefeitura Municipal de Guarapari, que avalie a possibilidade de contratar uma empresa especializada em capinação para complementar o trabalho de sua equipe, visando a melhoria dos serviços prestados à população.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 15 de maio de 2023.

Denizart Zazá





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

VEREADOR



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.